

## FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTORES

### AUTORES:

**Tânia Cristina Azevedo** – Contadora, Especialista em Contabilidade Gerencial. Consultora de Gestão da Organização Silveira de Contabilidade, Professora da Universidade Estadual de Feira de Santana/BA e da Faculdade Baiana de Ciências/Ba.

**Fabiano da Silva Araújo** - Estudante do curso de graduação em Ciências Contábeis – Universidade Estadual de Feira de Santana/BA.

**Enquadramento do Temário** : Processo de Comunicação aos Usuários da Informação Contábil.

**Título do trabalho:** A EVIDENCIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DAS OSCIPS (ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO) INSTALADAS EM FEIRA DE SANTANA/BA

## **A EVIDENCIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DAS OSCIPS (ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO) INSTALADAS EM FEIRA DE SANTANA/BA**

### **RESUMO**

O número das entidades do Terceiro Setor tem crescido na atualidade, isso se deve a preocupação da sociedade civil com as questões sociais. Em 23 de março de 1999, foi sancionada a Lei nº 9.790, que teve como objetivo regulamentar esse segmento, estabelecendo-se a certificação de OSCIP (Organizações Da Sociedade Civil De Interesse Público) para as entidades que se adequasse as exigências da mesma. As OSCIPs caracterizam-se por ser entidades do Terceiro Setor, certificadas pelo Ministério da Justiça, que apresenta uma estrutura organizacional composta de assembléia geral, dos conselhos fiscal e consultivo, diretoria executiva, coordenação geral e as coordenações específicas de área da entidade. Elas, também se caracterizam por celebrar Termos de Parceria com órgãos públicos, na qual há uma cooperação entre as partes para o fomento e a execução das atividades de interesse público. A necessidade de informação do usuário é o fator determinante na evidenciação das informações contábeis, por exemplo, o Decreto Executivo nº 3.100, de 30 de junho de 1999, dispõe que na prestação de contas deve-se elaborar o balanço patrimonial, a DRE (Demonstração do Superávit ou Déficit), a DOAR( demonstração das Origens e Aplicações de Recursos), a DMPS ( Demonstração das Mutações do Patrimônio social), as notas explicativas, o parecer de auditoria e o relatório de execução de atividades. Então, os órgãos públicos como usuários dessas informações exige a elaboração desses demonstrativos para a prestação de contas dos termos de parcerias, muito embora, os outros usuários exigem os mesmos demonstrativos, como é o caso dos financiadores e dos associados. Para realização desta pesquisa utilizou-se a revisão de literatura através de livros, revistas e *sites* de *internet* e complementando com um estudo de caso no CEAPE-BAHIA e no IAPES, entidades civis sem fins lucrativos certificadas como OSCIP, situadas na cidade de Feira de Santana/BA. A primeira, realiza ações de apoio aos pequenos empreendimentos, fornecendo crédito e auxílio técnico para os pequenos negócios. A segunda, desenvolve trabalhos junto a comunidades carentes, integrandos os seus indivíduos ao mercado de trabalho, disponibilizando cursos de capacitação e agenciando vagas de trabalho. Conclui-se que as demonstrações publicadas pelas organizações não têm evidenciado de forma clara às informações contábeis, sendo assim, são de difícil compreensão para os seus usuários.

Palavras-chave: Evidenciação, OSCIP, informação e terceiro setor.

## INTRODUÇÃO

Com o aumento da preocupação da sociedade civil nas questões sociais, conseqüentemente, tem crescido o número de entidades preocupadas em resolver ou reduzir os problemas existentes na sociedade. Essas entidades que vem sendo chamadas de Terceiro Setor, têm exercido um importante papel no desenvolvimento das políticas públicas dos governos das variadas esferas (federal, estadual ou distrital e municipal), destacando-se pela maior agilidade nas ações governamentais.

Com intuito de reconhecer o trabalho destas entidades foi sancionada a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, estabelecendo-se novas regras para o financiamento público no desenvolvimento das ações de parceria entre as entidades e os governos. Com esta Lei, as ONGs (Organizações Não-Governamentais) passaram a ter a possibilidade de pleitear uma certificação definitiva de OSCIP.

É através desta certificação que a prestação de contas aos governos e a sociedade tem exigido dessas organizações, demonstrações contábeis confiáveis e de fácil entendimento para não comprometer a lisura e a transparência da entidade. Diante disso, pergunta-se: A evidenciação das informações contábeis das OSCIPS (Organizações Da Sociedade Civil De Interesse Público) instaladas em Feira de Santana/Ba têm sido compreendidas e utilizadas por seus usuários?

As OSCIPs têm assumido um papel importante no desenvolvimento social do país, pois tem mobilizado, eficientemente, recursos financeiros e pessoal suficiente para realização de suas atividades de interesse público. Apesar de promoverem o serviço voluntário, essas organizações também têm um grande potencial de geração de emprego, tão necessário ao combate do desemprego dos dias atuais.

De acordo com a legislação vigente, estas entidades estão obrigadas a publicarem em quaisquer meios de comunicação as suas demonstrações contábeis. Portanto, exige-se que as informações contábeis sejam bem processadas e evidenciadas, servindo aos seus usuários informações reais da situação financeira e econômica dessas entidades.

O estudo desse tema, tem por finalidade verificar em que nível as informações contábeis estão sendo utilizadas no cumprimento das obrigações legais e estatutárias das OSCIPs instaladas em Feira de Santana/BA, para tanto caracterizou-se as ONGs (Organizações Não Governamentais) certificadas como OSCIPs, discutiu-se como são evidenciadas as suas informações contábeis e analisou-se a utilização das informações contábeis na execução das atividades das atividades deste segmento.

Para realização do presente trabalho foi utilizado como método, a pesquisa descritiva, que respondeu a situação problema formulada. Através de diferentes instrumentos de pesquisa encontraram-se dados de grande relevância para a elaboração deste trabalho. De posse desses dados, teve-se condições para responder aos diferentes questionamentos em relação a evidenciação das informações contábeis para OSCIPs instaladas em Feira de Santana/Ba. Para identificar esses dados, utilizou-se as seguintes técnicas: pesquisa bibliográfica, realizada através de livros, *sites* da *Internet* e revistas especializadas em Contabilidade e em ciências sociais. E coleta de dados utilizando-se um estudo de caso, o qual foi pautado em entrevistas realizadas com a diretoria das OSCIPs, com a aplicação de formulário com perguntas objetivas e subjetivas.

Foram utilizadas como objeto da pesquisa duas entidades civis, sem fins lucrativos, certificadas como OSCIP, situadas no município de Feira de Santana no Estado da Bahia,

sendo que as mesmas foram localizadas através de consulta realizada no *site* da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça.

Conclui-se que as demonstrações publicadas pelas organizações não têm evidenciado de forma clara às informações contábeis, sendo assim, são de difícil compreensão para os seus usuários..

## **O TERCEIRO SETOR: HISTÓRICO, DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Através da prática religiosa da caridade presente na vida do católico durante todos esses anos, marca o período pré-histórico do Terceiro Setor, este cenário em que os fiéis procuram ajudar o próximo, marca o início da busca pelo bem-estar social.

Com o surgimento da Igreja Protestante e do Iluminismo evoluiu ainda mais a consciência dos fiéis em torno da responsabilidade social, o pagamento do dízimo conjuntamente com o pensamento religioso contribuiu para o fortalecimento da consciência dos indivíduos com relação ao suprimento das necessidades sociais.

Cardoso e Lima ( 2003, p.34) afirmam que o termo Terceiro Setor surgiu por volta da década de 70. Ganhou maiores destaques no Brasil a partir da década de 90, com a reforma administrativa do Estado.

O marco legal do terceiro setor ocorreu a partir das discussões entre as sociedades civis, integrantes do governo e do poder legislativo por volta de 1997, em que, consequentemente, resultou na elaboração de projeto de lei, que mais tarde se transformaria na Lei das OSCIPs.

[...] o processo de negociação iniciado pelo Conselho da Comunidade Solidária sobre o Marco Legal do Terceiro Setor, que teve início em julho de 1997, foi realizado a partir da consulta e intenso diálogo com mais de 100 representantes do Governo Federal, das organizações do Terceiro Setor e do Poder Legislativo. Desse modo, foram identificadas as principais dificuldades legais e as sugestões de como mudar e inovar a atual legislação relativa às organizações da sociedade civil que são de interesse público. (COMUNIDADE SOLIDÁRIA *apud* LANDIM; DURÃO, 2004, p.3).

O Terceiro Setor é um agente de intermédio entre os outros setores que são o Estado e o mercado, ele tem características dos dois, já que promove e executa as políticas públicas sem fins de lucro, característico do setor público, e tem natureza privada, na qual é formada pelas sociedades civis organizadas, sendo esta, característica própria do setor privado.

Paes (2000, p.56) conceitua o Terceiro Setor como “[...] conjunto de organismos, organizações ou instituições dotadas de autonomia e administração própria que apresentam como função e objetivo principal atuar voluntariamente junto à sociedade civil visando ao seu aperfeiçoamento.”

Então, conclui-se que o Terceiro Setor é o conjunto de todas as pessoas jurídicas de direito privado de administração própria, que não visam à obtenção de lucro e não o distribuem entre os seus associados ou membros, atendendo, voluntariamente, a um determinado grupo ou a sociedade em geral, proporcionando-lhes o bem estar social sem fugir dos seus objetivos estatutários. Este segmento Setor está representado por entidades que agem em diferentes áreas de atuação, na qual apresentam várias particularidades, no entanto elas podem ser classificadas de acordo com a sua certificação requerida junto ao Governo Federal brasileiro.

Rocha (2003, p.56), baseia-se na certificação expedida pelo Ministério da Justiça para classificar as entidades do Terceiro Setor da seguinte forma:

- **Entidades de Utilidade Pública** – são pessoas jurídicas reconhecidas com o título de utilidade pública que desenvolvem as suas atividades no intuito de realizar os interesses da coletividade, sendo que podem pleitear esse título todas as associações, fundações e sociedades civis.
- **Organizações Sociais (OS)** – são entidades de fins não-lucrativos, que se dedicam à atividade de ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à preservação e proteção do meio ambiente, à cultura e à saúde. Sendo que, só podem se classificar como tal, as associações e as fundações.
- **OSCIPs** – são as organizações sem fins lucrativos, providos do Título de Interesse Público expedido pela Secretaria Nacional de Justiça do MJ, em que seu objetivo social atenda as finalidades, disposta nos incisos do artigo 3º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, na qual a seguir será discutido.

As organizações citadas têm as seguintes características em comum: a finalidade não lucrativa, a não distribuição dos excessos operacionais ou superávit com nenhum dos seus membros e proporcionam o bem-estar social da comunidade onde atuam.

Porém, divergem-se uma da outra com relação à remuneração dos seus dirigentes, por exemplo, para as entidades com as certificações de OSCIP e de OS é permitido remunerar os seus diretores, enquanto que, nas entidades de utilidade pública não se admite esta remuneração. Inclusive, tal possibilidade é amparada também pelo artigo 34 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, na qual beneficia as mesmas por permitir que as doações recebidas pela OSCIP sirvam como dedução do imposto de renda dos seus doadores, porém estes dirigentes deverão ter vínculo empregatício.

A certificação de OSCIP possibilitou melhores condições para as entidades do Terceiro Setor, pois atribuiu a essas benefícios que antes elas não tinham, como por exemplo, a possibilidade de remuneração dos dirigentes e possibilidade da utilização de recursos públicos na execução das suas atividades.

### **Definição de OSCIP**

Antes da Lei nº 9.790/99, as ONGs só poderiam adquirir a certificação de utilidade pública e de OS. Com a publicação desta lei, criou-se uma nova titulação para as elas, que foi o título de OSCIP, sendo que tal legislação também estabeleceu que as entidades com esta titulação poderia acumular outras titulações já adquiridas, porém até o dia 28 de março de 2004, sendo que após esta data a entidade deveria optar por um desses títulos.

A OSCIP tem um ponto bastante forte que é a não finalidade de lucro em suas operações, todos recursos gerados e recebidos por elas são direcionados para as suas atividades fins. “As entidades sem finalidade de lucro são aquelas em que o resultado positivo não é destinado aos detentores do patrimônio líquido e o lucro ou prejuízo são denominados, respectivamente, de superávit ou déficit”. (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2000).

Uma característica própria das entidades é com relação às doações, subvenções e contribuições adquiridas, para fins de custeio de suas atividades, estas são classificadas como receita, já que uma das principais formas de captação de recursos dessas organizações. “As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de receita”. (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2000).

Outra característica é que o seu patrimônio líquido não pertence a nenhum dos seus membros e colaboradores. Como destaca Olak (1996, p.27), “O patrimônio das ESFLNG pertence à sociedade como um todo ou segmento dela, não cabendo aos seus membros ou mantenedores quaisquer parcelas de participação econômica no mesmo.”

As OSCIPs caracterizam-se por serem pessoas jurídicas de direito privado na qual não tem o lucro como seu fim e por celebrar parcerias com os governos na realização das ações governamentais, prestando serviços de interesse coletivo que estejam relacionados com os seus objetos sociais.

É através desta percepção que as ONGs certificadas como OSCIPs, são representadas por organizações modernas e constituem-se a partir de espaços coletivos de participação da sociedade civil, isto através de interesses de grupos específicos, as quais buscam atingir movimentos e organizações sociais.

### **Constituição de OSCIP**

Levando em consideração que a origem da entidade é brasileira. Azevedo, Oliveira e Martinez (2003) colocam que, para constituir uma OSCIP é necessário seguir os seguintes procedimentos:

- Registrar os atos constitutivos junto ao Cartório de Pessoas jurídicas;
- Registrar a entidade na Secretaria da Receita Federal, para obtenção do CNPJ e da isenção ou imunidade tributária;
- Registrar no município da região onde se encontra instalada a entidade, para obtenção do Alvará de funcionamento de suas atividades;
- Solicitar junto ao Ministério da Justiça a qualificação como OSCIP.

Seguidos esses procedimentos, a entidade poderá realizar a suas atividades, porém ela poderá funcionar sem a certificação de OSCIP, uma vez que sem gozar dos benefícios atribuídos às entidades classificadas como tal.

Para uma entidade adquirir a certificação de OSCIP precisa ter a condição não lucrativa e atenda aos objetivos sociais e as normas estatutárias previstas na Lei nº 9.790/99.

As finalidades dos objetos sociais das OSCIPs são apresentadas no artigo 3º da lei 9.790/99, são as seguintes:

- Promover a assistência social;
- Promover a cultura, defendendo e conservando o patrimônio histórico e artístico;
- Promover a educação e a saúde gratuita;
- Promover a segurança alimentar e nutricional;
- Defender, preservar e conservar o meio ambiente, promovendo ao desenvolvimento sustentável;
- Promover o voluntariado;
- Promover ao desenvolvimento econômico e social e ao combate a pobreza;
- Experimentar, de forma que não almeje o lucro, novos modelos sócio-produtivos e sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- Promover a defesa de direitos, prestando assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar.

- Promover a ética, a paz, a cidadania, aos direitos humanos, a democracia e aos outros valores universais;
- Realizar estudos e pesquisas sobre o desenvolvimento de tecnologias alternativas, produzindo e divulgando as informações e os conhecimentos técnicos e científicos que relacione com os objetivos anteriormente citados.

Além das exigências de cumprimento das finalidades quanto ao objetivo social das entidades, para a obtenção deste título, o artigo 2º da referida lei, veda alguns tipos de atividades exercidas por pessoas jurídicas a pleitearem tal certificação, são as seguintes atividades:

- Sociedades mercantis;
- Os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;
- As instituições religiosas;
- Os partidos políticos juntamente com as fundações;
- As entidades de benefício mútuo que favoreça apenas um círculo restrito de sócios ou associados;
- Empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;
- Os hospitais privados não gratuitos;
- As escolas privadas não gratuitas de ensino formal;
- As organizações sociais;
- As cooperativas;
- As fundações públicas;
- As fundações, as sociedades civis ou associações criadas por órgão ou fundação pública;
- Instituições creditícias que estejam vinculados ao sistema nacional financeiro.

A entidade sem fins lucrativos que possuir os requisitos de inclusão e não adquirir as condições de exclusão já citadas poderá encaminhar ao Ministério da Justiça um requerimento por escrito, solicitando a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, acompanhado das cópias autenticadas dos seguintes documentos: estatuto da organização registrado em cartório; ata de eleição de sua atual diretoria; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Declaração de Isenção do Imposto de Renda, acompanhada de recibo de entrega referente a ano calendário anterior; inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes /Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CGC /CNPJ).

Paes (2000, p.94), afirma que o requerimento será encaminhado pelo correio ou apresentado ao protocolo geral do Ministério da Justiça, que deverá autuá-lo e, em dois dias úteis, encaminhá-lo à Secretaria Nacional da Justiça. Após trinta dias da chegada ao protocolo geral, a Secretaria terá de deferir ou indeferir o processo, dando publicidade no Diário Oficial da União no prazo máximo de quinze dias após a decisão.

Salienta-se que a OSCIP poderá perder a sua certificação, a pedido ou mediante decisão proferida, em processo administrativo ou judicial, de iniciativa popular ou do Ministério Público, sendo que ela terá direito a ampla defesa e o devido contraditório, isso é disposto no artigo 7º da Lei nº 9.790/99. Todo cidadão, vedado o anonimato, poderá requerer

ao Ministério Público a perda da classificação das OSCIPs que não venha seguindo as normas legais, desde que fundadas as evidências de erro ou fraude.

### **Termo de parceria das OSCIPs com os órgãos públicos e reflexo nas práticas contábeis**

Antes da Lei nº 9.790/99, os representantes das ONGs tinham dificuldades em conseguir o financiamento público para o desenvolvimento das suas ações sociais. Com esta lei, foi criado o Termo de Parceria, que celebrado entre as partes, tem o intuito de destinar recursos dos governos parceiros para o desenvolvimento das atividades de fomento realizadas por essas organizações.

O Termo de Parceria é conceituado como:

[...] instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas no art. 3º desta Lei. (BRASIL, 1999).

Para celebrar o Termo de Parceria a entidade, já de posse da certificação como OSCIP, deverá participar de um concurso de projetos que não é obrigatório, já que o órgão governamental poderá escolher qual instituição quer que realize as ações propostas por ele. O correto é que seja feito um processo de seleção das entidades que executarão as políticas públicas acordadas com o governo parceiro, assim o princípio democrático será respeitado.

O monitoramento e a fiscalização da execução do Termo de Parceria é de competência do órgão governamental parceiro e do Conselho de Políticas Públicas da área de atuação da OSCIP, sendo que, também está submetido à fiscalização do sistema de controle interno da Administração Pública e do controle externo, ou seja, Tribunais de Contas.

Quanto a liberação dos recursos financeiros, citados no Termo de Parceria, será feita através de depósito na conta bancária específica da OSCIP, sendo que esta conta tem que ser na instituição financeira indicada pelo órgão parceiro. A liberação de recursos deverá constar em um respectivo cronograma disposto no Termo, caso seja em mais de uma parcela. Quando tais estes recursos são iguais ou maiores que R\$ 600.000,00, a organização deverá contratar uma auditoria independente para opinar sobre a aplicação destes.

Deverá compor no Termo de Parceria cláusulas obrigatórias que determine as condições da parceria. Essas estão dispostas do inciso I ao VI do parágrafo 2º do artigo 10º da Lei nº 9.790/99, estabelecendo os seguintes requisitos:

- Objeto, contendo a especificação do programa de trabalho;
- As metas e os resultados com os respectivos prazos de execução;
- Previsão dos critérios de avaliação de desempenho, mediante os indicadores de resultados;
- Previsão de receita e despesas classificadas de acordo os critérios contábeis disposto nas NBCs ( Normas Brasileiras de Contabilidade), detalhando o quanto será gasto com pessoal vinculado ao projeto do termo;
- Elaboração de relatório anual das atividades desenvolvidas propostas no termo;
- Publicação do Termo de Parceria na imprensa oficial dos respectivos entes federativos com quem a OSCIP celebrar a parceria.

Barbosa e Oliveira ( 2002, p. 121) afirmam que o termo de parceria foi concebido como instrumento de fenômeno para permitir a negociação de objetivos e metas entre as partes e o monitoramento e a avaliação dos projetos.

Esta legislação trouxe diversos aspectos importantes para o sistema de gerenciamento dessas entidades, um destes refere-se a transparências das ações pois com a criação do Termo de Parceria para regular relações entre ONGs e Estado, tem-se um novo instrumento de fomento e gestão, o qual busca maior agilidade gerencial aos projetos e realiza o controle pelos resultados, de forma que os recursos estatais sejam aplicados em fins públicos.

Logo o Termo de Parceria representa uma forma de desburocratizar o repasse de recursos público, pois evidenciação individual da as prestações de contas dos projetos financiados permitirá otimizar as informações divulgadas nos relatórios contábeis, um exemplo, refere-se a exigência de elaborar e publicar demonstrações contábeis do exercício de vigência do termo, as quais deverão estar de acordo as Normas Brasileiras de Contabilidade e os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

## **A EVIDENCIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DAS OSCIPS**

### **A informação contábil**

No ambiente de uma entidade, o processamento de informações é determinante para a execução das atividades. Entre as informações deste ambiente, destacam-se as contábeis pelos seus objetivos, dos quais um é o de servir aos seus usuários na compreensão das operações ocorridas na entidade, na qual essas são evidenciadas em um conjunto de demonstrativos de forma organizada e resumida.

Para Sá, Antonio e Sá, Ana (1994, p.265), a informação contábil é o “princípio que proclama a necessidade de abrangência total dos fatos ocorridos, ou seja, de que nada pode-se omitir ou excluir dos registros e de suas demonstrações contábeis decorrentes.”

Para Hendriksen e Breda (1999, p.515) “um objetivo positivo é dar informação importante e relevante aos usuários de demonstrações financeiras para ajudá-los a tomar decisões da melhor maneira possível, com a limitação de que os benefícios devem superar os custos”.

As informações contábeis são evidenciadas em demonstrativos que refletem as operações realizadas pela entidade em determinado momento ou período, então o emissor das informações deverá atender as necessidades do seu receptor.

Para Paes (2000, p.272) “[...] o contabilista deve observar, sempre, quais os usuários que farão uso das demonstrações por ele produzidas e procurar atender às exigências e expectativas destes usuários, que podem ser tanto internos como externos”.

Então, a necessidade do usuário pela informação é que determina o que se devem informar. Os relatórios contábeis têm que ser elaborados com o propósito de informar o que o seu receptor quer saber, para que não se construa demonstrativos grandes e com informações sem utilidade, sendo que, quanto maior é o número de informações, maior é o custo dessas. Sendo assim, a entidade tem que estar atenta para a relação custo/benefício na hora de elaborar um demonstrativo contábil.

### **Os usuários das informações contábeis das OSCIPs**

As OSCIPs são instituições de interesse público, com isso as suas ações interessam a um elevado número de usuários, sendo que a Lei nº 9.790/99 obriga a essas organizações tornar público todos os seus atos, esses mesmos usuários demandam de informações de

natureza financeira da entidade, que, normalmente, são apresentadas nos relatórios contábeis. Sendo assim, as OSCIPs têm diferenciados tipos de usuários, na qual serão descritos a seguir:

- **Iniciativa pública** – são os governos (federal, estadual e municipal) aos quais as OSCIPs têm celebrado Termo de Parceria, esses destinam recursos para estas organizações em troca da execução de políticas públicas, para isso, necessitam de informações de como estão sendo gastos os recursos destinados.
- **Os administradores** – são as pessoas que dirigem a OSCIP, eles precisam das informações contábeis para tomar as suas decisões. Através destas informações é que eles terão uma visão da situação financeira e econômica da organização, possibilitando-os realizar um melhor gerenciamento das atividades.
- **Sociedade em geral** – pela natureza pública das OSCIPs, não se permitindo, assim, o sigilo de suas atividades, qualquer pessoa poderá ter acesso às informações contábeis, sendo que todo encerramento de exercício deve ser publicado em veículos de comunicação de grande circulação (jornais, imprensa oficial, *Internet*, etc).
- **Associados** – esses utilizam as informações contábeis quando se reúnem em assembleias gerais para a aprovação das contas da entidade, já que compete a eles a apreciação de determinado assunto.
- **Financiadores** – As OSCIPs realizam parcerias com instituições privadas para a realização de projeto de natureza social e, estas financiam os gastos desses projetos, muito embora, estas instituições necessitam da comprovação dos gastos realizados, conseqüentemente, a OSCIP utiliza-se das informações contábeis para indicar a destinação dos recursos financiados por essas instituições.

Deste modo, a informação contábil é usada para respaldar a tomada de decisão, no ambiente das OSCIPs, esta questão torna-se ainda mais relevante, uma vez que estas entidades são, na sua maioria, subsidiadas por recursos externos, o que muitas vezes representam até a totalidade da aplicação de recursos.

#### **A evidenciação das informações contábeis**

Em uma OSCIP as informações contábeis são evidenciadas nas suas demonstrações. No ambiente interno, os usuários podem utilizar as mais variadas formas de demonstrativos, porém, no externo somente são exigidos alguns relatórios para a prestação de contas dos recursos públicos, que estão dispostos nos incisos de I a VII do parágrafo 2º do artigo 11 do Decreto nº 3100, de 30 de junho de 1999, que são o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Superávit ou Déficit, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, a Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, as Notas Explicativas, o Parecer de Auditoria e o Relatório Anual de Execução de Atividades.

A seguir serão apresentadas as demonstrações contábeis exigidas pela legislação brasileira. Por considerar importante a elaboração e divulgação da DFC (Demonstração do Fluxo de Caixa) pelas OSCIPs também será dado destaque a este relatório. Salienta-se que a confecção desse demonstrativo, observa com maior propriedade a capacidade de pagamentos e recebimentos, bem como, o conhecimento do fluxo financeiro destas entidades. Além disso, representa um instrumento de apoio às decisões, no que tange ao planejamento financeiro, possibilitando aos gestores observar o momento de captar recursos para gerenciamento de suas atividades.

## Balanço Patrimonial

Dentre as outras é a mais importante, pois relaciona todas as mutações do patrimônio das entidades, possibilitando aos usuários uma visão generalizada de todas as movimentações de recursos realizadas pela mesma.

Para Paes (2000, p.273) “o balanço é a demonstração que encerra a seqüência dos procedimentos contábeis de um determinado exercício. Sendo assim, é peça da qual os usuários extraem informações sobre a situação patrimonial e financeira da entidade em um determinado momento”.

Nas OSCIPs, o balanço apresenta algumas diferenças em relação às entidades de fins lucrativos, por exemplo, no seu patrimônio líquido existe uma conta chamada de patrimônio social ao invés de capital social e a conta superávit ou déficit acumulados ao invés de lucros ou prejuízos acumulados. O quadro 1, apresenta um modelo de Balanço Patrimonial de uma OSCIP.

CENTRO DE APOIO AO VOLUNTARIADO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.20X1 (R\$)	
ATIVO	PASSIVO
CIRCULANTE	CIRCULANTE
DISPONIBILIDADES	FORNECEDORES
Caixa	Fornecedores de Bens
Depósitos Bancários à Vista	Fornecedores de Serviços
Aplicações de Liquidez Imediata	Obrigações Sociais
	Obrigações Fiscais
PERMANENTE	PATRIMÔNIO SOCIAL
IMOBILIZADO	Patrimônio Social
Móveis e Utensílios	Fundos Patrimoniais
Prédios	Superávit ou Déficit Acumulado

QUADRO 1: BALANÇO PATRIMONIAL DE UMA OSCIP

FONTE: (Adaptado de Carneiro, Araújo, O. e Araújo, M., 2000).

Como se pode observar, o balanço patrimonial da OSCIP é bastante parecido ao das entidades com fins lucrativos, o que tem diferenciado é a relação do patrimônio, os recursos investidos na primeira não é dos seus associados, mas de toda a comunidade em que ela está inserida, enquanto que na segunda pertence aos seus sócios, cada um desses tem uma participação no capital próprio investido.

## Demonstração do Superávit ou Déficit

A Demonstração do Superávit ou Déficit tem como objetivo evidenciar o resultado econômico adquirido pela entidade, que pode ser tanto um acréscimo como um decréscimo patrimonial, ela relaciona uma diferença entre as receitas e os custos e despesas incorridos num determinado período, observando ao que diz o princípio da competência. Ou seja, esta é a DRE das entidades sem fins lucrativos, pois evidencia o seu resultado econômico.

“Demonstração do Resultado do Exercício é uma demonstração dos aumentos e reduções causados no patrimônio líquido pelas operações da empresa”.(MATARAZZO, 1998, p.47).

Paes (2000, p.273) coloca que a DRE ( Demonstração do Resultado do Exercício) “é uma demonstração elaborada simultaneamente com o Balanço Patrimonial, constituindo em um resumo dos fluxos realizados pela entidade em um determinado período”.

Como relatado anteriormente, as OSCIPs não têm finalidade de lucro, nesse ponto é que está a diferença das suas DREs. Os resultados econômicos são diferentes, o excesso ou a escassez de recursos na primeira são chamados de superávit ou déficit, respectivamente, enquanto que na segunda são chamados de lucros ou prejuízos. Sendo que, ao ser apresentada esta deverá ser utilizada com a denominação de Demonstração do Superávit ou Déficit ao invés de DRE. O quadro 2, apresenta um modelo da Demonstração do Superávit ou Déficit de uma OSCIP.

CENTRO DE APOIO AO VOLUNTARIADO DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.20X1	
RECEITAS	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	
Taxas de Manutenção	
Taxas de Subvenções	
Taxas de Serviços	
Doações	
TOTAL DAS RECEITAS	
DESPESAS CORRENTES	
Salários e Encargos	
Despesas Administrativas	
Serviços de Terceiros	
DESPESAS DE CAPITAL	
Obra de Ampliação da Sede	
TOTAL DE DESPESAS	
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	

QUADRO 2: DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DE UMA OSCIP

FONTE: (Adaptado de Carneiro, Araújo, O. e Araújo, M., 2000).

Observando o modelo, percebe-se que as receitas e as despesas têm dois tratamentos, correntes e de capital, a primeira são aquelas de natureza comum ou rotineiras, a segunda são aquelas eventuais, como, por exemplo, reforma de prédio, construção de sala, etc. E ao final da demonstração apura-se o resultado, que pode ser chamado de superávit ou déficit do exercício.

### Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR)

O balanço patrimonial é uma demonstração bastante complexa e muito genérica, ela não consegue evidenciar com clareza a movimentação dos recursos de uma entidade, para isso foi necessário criar uma demonstração que complementasse as informações do Balanço, então surgiu a DOAR.

Sá, Antonio e Sá, Ana (1994, p.143) conceituam a DOAR como uma “demonstração que acompanha o Balanço do Exercício com a finalidade de evidenciar a dinâmica dos elementos que compõem o sistema de liquidez financeira de uma empresa”.

Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000, p.337) colocam que a DOAR “tem por objetivo apresentar de forma ordenada e sumariada principalmente as informações relativas às operações de financiamento e investimento da empresa durante o exercício, e evidenciar as alterações na posição financeira da empresa”.

A DOAR tem como objetivo acompanhar o balanço na evidenciação das informações de natureza financeira, apresentando a origem e a aplicação dos recursos movimentados pela entidade. Em uma OSCIP, esta demonstração é bastante importante para identificar como são gerados os recursos utilizados e onde são aplicados, é certo que o balanço por si só não consegue identificar esses detalhes, tão demandados por seus usuários da informação, por isso justifica-se a elaboração desta demonstração no conjunto das demonstrações contábeis. O quadro 3, apresenta um modelo da DOAR de uma OSCIP.

CENTRO DE APOIO AO VOLUNTARIADO DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 20X1, (R\$)			
ORIGENS RECURSOS			
DAS OPERAÇÕES SOCIAIS			
(+/-) Superávit ou déficit do Exercício			
(+ ) Depreciação e amortizações			
(-) Ganho na venda de imobilizado			
DOS ASSOCIADOS			
Doações de associados			
DE TERCEIROS			
Alienação de itens do imobilizado			
Recursos de financiadores de projetos			
Doações			
APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Aquisições de bens do imobilizado			
ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) NO PATRIMÔNIO CIRCULANTE LÍQUIDO			
DEMONSTRAÇÃO DO ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) NO PATRIMÔNIO CIRCULANTE LÍQUIDO			
	20X1	20X0	Variação
Ativo Circulante			
Passivo Circulante			
Total			

QUADRO 3: DOAR DE UMA OSCIP

FONTE: Elaborado pelos autores. Fundamentação: NBC T 10.

A DOAR das OSCIPs é estruturada da mesma forma que a das sociedades com fins lucrativos, porém a nomenclatura é diferente em alguns pontos, como se pode observar no modelo exposto. A denominação de capital é substituída pela de patrimônio e o resultado é denominado de superávit ou déficit. Essas entidades são constituídas por associados que em muitos casos doam recursos para elas, essas operações são também reportadas na DOAR, como se fosse uma operação de aumento de capital realizado por sócios nas entidades com fins lucrativos.

### **Demonstração das Mutações do Patrimônio Social (DMPS)**

Assim como a DOAR, houve a necessidade de informações complementares com relação às mutações do patrimônio da entidade, então surgiu a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), para auxiliar o balanço na evidenciação das alterações ocorridas no patrimônio líquido da entidade.

Para o Conselho Federal de Contabilidade (1990) “a demonstração das mutações do patrimônio líquido é aquela destinada a evidenciar as mudanças, em natureza e valor, havidas no patrimônio líquido da entidade, num determinado período de tempo”.

Porém, nas OSCIPs não compete mais à denominação de DMPL, e sim, a de DMPS, já que o patrimônio desta entidade tem caráter diferente, sendo que, o fato delas ter denominações diferentes não significa que elas tenham objetivos diferentes, ou seja, elas têm o objetivo de evidenciar as mudanças ocorridas nas contas do patrimônio. O quadro 5, apresenta um modelo da DMPS de uma OSCIP.

CENTRO DE APOIO AO VOLUNTARIADO				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31/12/20X1				
Descrição	Patrimônio Social	Fundos Patrimoniais	Superávit ou déficit Acumulados	Total
Saldos em 31/12/20X0	\$	\$	\$	\$
Ajustes de exercício anteriores				
Mudança de critérios contábeis			(\$)	(\$)
Retificação de erros de exercício anteriores			(\$)	(\$)
Aumento do patrimônio social				
-Doações de Bens por terceiros	\$			\$
-Incorporação de superávit	\$		(\$)	-
-Utilização dos Fundos	\$	(\$)		-
Superávit do exercício			\$	\$
Retenção em fundos patrimoniais		\$	(\$)	
Saldos finais	\$	\$	\$	\$

#### **QUADRO 5: DMPS DE UMA OSCIP**

FONTE: Elaborado pelos autores. Fundamentação: NBC T 10.

A DMPS (entidades sem fins lucrativos) não tem a mesma estrutura da DMPL (entidades lucrativas), pode-se observar que as contas do patrimônio são diferentes, não existe a descrição de nenhuma reserva, já que a entidade não lucrativa não há necessidade de reter os lucros, o que existe é uma conta chamada de fundos patrimoniais que tem a finalidade de reservar recursos, para destinações específicas deliberadas em assembleia geral de associados.

Elas também, diferenciam-se com relação à nomenclatura utilizada, como se pode observar no modelo apresentado no quadro 05.

### **Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)**

A maioria das OSCIPs vive em uma constante limitação de recursos, devido a isto, essas entidades necessitam de um maior controle no seu disponível. A ferramenta contábil que possibilita uma visão generalizada das entradas e saídas de recursos de uma entidade é a DFC.

Matarazzo (1998, p. 370) relaciona os principais objetivos da DFC, em:

- Avaliar alternativas de investimentos;
- Avaliar e controlar ao longo tempo as decisões de reflexos monetários na tomada de decisão;
- Avaliar as situações atuais e futuras do caixa, precavendo-se da situação de iliquidez;
- Certificar se os excessos de caixa estão sendo aplicados;

A DFC revela as condições da entidade de honrar as suas dívidas de curto prazo, pois ela identifica os recursos que estão disponíveis para o pagamento, sendo assim revela aos gerentes das entidades se a mesma poderá adquirir novas dívidas, a seguir o quadro 4, apresenta um modelo de DFC de uma OSCIP.

Portanto, é evidenciando as movimentações das disponibilidades que se propicia melhores detalhes das operações de recebimento e pagamento realizados pela OSCIP. Esta entidade não está obrigada em divulgar a DFC, porém ela deve utilizar esta demonstração para informar aos seus usuários, tanto os internos como externos, pois ela evidencia as informações contábeis de forma direta, facilitando uma melhor compreensão destes usuários.

CENTRO DE APOIO AO VOLUNTARIADO DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/20X1 (R\$)	
<b>ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES SOCIAIS</b>	
(+/-) Superávit ou Déficit do Exercício	
(+) Depreciação e Amortização	
(-) Ganho na Venda de Imobilizado	
(+/-) Aumento/ redução de salários a pagar	
(-/+ ) Aumento/ redução das despesas pagas antecipadamente	
(+/-) Saldo das Atividades das operações sociais	
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
(+) Recebimento pela venda de imobilizado	
(-) Pagamento pela compra de imobilizado	
(+/-) Saldo das Atividades de Investimento	
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
(+) Repasse de financiadores privados	
(+) Repasse de financiadores públicos	
(+/-) Saldo das atividades de financiamento	
(+) SALDO INICIAL DE CAIXA	
(+) SALDO FINAL DE CAIXA	

QUADRO 4 – DFC DE UMA OSCIP

FONTE: Elaborado pelos autores.

A DFC apresentada no quadro 4, divide-se em três partes que são denominadas de atividades das operações sociais, de investimento e de financiamento. Na primeira, apresenta o superávit ou déficit do exercício com os seus respectivos ajustes. Na segunda, são apresentadas as entradas e saídas das operações de venda e compra de bens do ativo imobilizado, ou seja, daqueles bens alienáveis da entidade. E na terceira, apresentam-se os repasses de recursos realizada pelos financiadores da iniciativa pública e privada. No final apura-se o saldo final de caixa, somando os saldos das três com o saldo inicial de caixa.

### **Notas Explicativas**

Muitas das informações contidas nas demonstrações contábeis são de difícil interpretação, até mesmo para o profissional de contabilidade é de difícil compreensão, então existe a necessidade de complementar as informações apresentadas nessas demonstrações, para suprir esta deficiência apareceu às notas explicativas.

[...] notas explicativas [...] é um aprimoramento importante do processo de informação, pois tem resultado numa divulgação mais ampla de eventos e dados financeiros relevantes. [...] O objetivo de emprego de notas explicativas em demonstrações financeiras deve ser o fornecimento de informação que não pode ser apresentada adequadamente no corpo de uma demonstração sem reduzir a clareza da demonstração. (HENDRIKSEN; BREDA, 1999, p.525).

Na Resolução do CFC nº 877/00, dispõe que as entidades sem fins lucrativos, no que couber, poderá utilizar os procedimentos das entidades sindicais e de classe. Então, conclui-se que as notas explicativas das OSCIPs deverão seguir as normas da Resolução do CFC nº 838/99, na qual dispõe que as notas explicativas deverão evidenciar informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, tais como:

- As práticas contábeis adotadas;
- A origem dos recursos relevantes;
- As principais atividades desenvolvidas pela entidade;
- Os investimentos relevantes realizados em exercícios atuais e anteriores;
- Os detalhes de financiamentos em longo prazo;
- Os detalhes das contingências ocorridas até o final do exercício e os seus prováveis efeitos futuros.

São informações complementares às Demonstrações Contábeis servindo para esclarecer pontos que os relatórios contábeis não conseguem retratar, transações ou fatos que podem alterar, futuramente, a situação patrimonial demonstrada.

### **Relatório anual de execução de atividades**

Este relatório evidencia informações adicionais às demonstrações contábeis, descrevendo todas as atividades realizadas pela OSCIP, atribuindo dados qualitativos e quantitativos. Este relatório tem as mesmas características do relatório da administração apresentados nas demonstrações contábeis das sociedades anônimas.

Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000, p.398) diz que o relatório da administração “representa um necessário e importante complemento às demonstrações contábeis publicadas

por uma empresa, em termos de permitir o fornecimento de dados e informações adicionais que sejam úteis aos usuários em seu julgamento e processo de tomada de decisões”.

O relatório anual de execução de atividades aborda todas as realizações da OSCIP, constando dados que não estão inseridos nas demonstrações contábeis, como por exemplo, o número de pessoas atendidas por determinado projeto social desenvolvido pela entidade.

Este relatório é de grande relevância para as OSCIPs, porque ele é de simples entendimento para qualquer tipo de usuário, facilitando, assim a sua prestação de contas junto à sociedade civil. Então, é conveniente que, este relatório também seja publicado junto com as demonstrações contábeis, visto que o Decreto nº 3.100/99, obriga a sua elaboração para fins de prestação de contas de Termo de Parceria.

### **Parecer dos auditores**

O parecer dos auditores independentes é uma certificação das demonstrações contábeis, evidencia se as mesmas estão seguindo aos Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade e se as informações evidenciadas nos demonstrativos são da entidade.

Para Araújo, (2003, p.71) “o parecer do auditor independente desempenha uma função da maior relevância no cenário empresarial, em virtude de assegurar a lisura dos informes contábeis”.

Nas OSCIPs, o parecer de auditoria somente é exigido na prestação de contas do Termo de Parceria celebrado com órgãos públicos, quando o valor do repasse dos recursos ultrapasse a cifra de R\$ 600.000,00, caso contrário, elas não estão obrigadas da contratação dos serviços de auditoria independente para a comprovação dos gastos evidenciados nas demonstrações.

### **Padrões de divulgação das informações contábeis**

Ao evidenciar as informações contábeis, é necessário saber qual tipo de usuário terão acesso a essas informações, para que essas não se tornem desnecessárias para os mesmos, visto que as OSCIPs possuem um volume limitado de recursos para gerir as suas atividades, então para não ser dispendioso para a entidade, é preciso saber quais informações serão relevantes para determinado usuário e evidenciá-las nas demonstrações contábeis.

Para Hendriksen e Breda (1999, p.515) “a quantidade de informação a ser divulgada depende, em parte, de sofisticação do leitor que a recebe”.

A divulgação das informações contábeis tem dois padrões que são: a informação quantitativa e a qualitativa (não-quantitativa).

Carneiro, Araújo, O e Araújo, M (2000) colocam que o padrão de divulgação quantitativa preocupa-se em “evidenciar dados determinísticos baseados em números e quantidades significativas e relevantes para usuários dos serviços, mantenedores, doadores, voluntários e gestores”.

A informação não quantitativa é relevante e merecedora de divulgação somente se é útil para o processo decisório. É relevante apenas se acrescenta mais ao volume total de informação do que retira ao tornar as demonstrações excessivamente detalhadas e de análise complicada. (HENDRIKSEN; BREDAS, 1999, p.516).

Então, a escolha dos padrões de divulgação das informações contábeis depende do usuário, por exemplo, se o usuário for um administrador da entidade, para ele será interessante informações quantitativas, pois ele conhece todas as operações realizadas, sendo que apenas quer saber do desempenho das contas e o volume de recursos consumidos pela organização para melhor gerenciá-los.

No caso das OSCIPs que exercem atividades de interesse público, deve-se dar publicidade as suas demonstrações contábeis em meio de comunicação, para que as suas ações sejam transparentes e esteja à disposição da fiscalização da sociedade civil.

Identificadas as diferentes formas de evidenciação das informações contábeis, a seguir será apresentado o resultado da pesquisa realizada nas OSCIPs instaladas na cidade de Feira de Santana/BA.

## **A EVIDENCIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS NAS OSCIPS DE FEIRA DE SANTANA/BA**

### **Caracterização do segmento pesquisado**

O objeto desta pesquisa são duas entidades civis, sem fins lucrativos, com certificação de OSCIP instaladas no município de Feira de Santana no Estado da Bahia, que serão apresentadas a seguir:

### **CEAPE-Bahia (Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos do Estado da Bahia)**

O CEAPE-Bahia é uma entidade sem fins lucrativos que desenvolve um programa de créditos destinado ao fortalecimento de pequenos empreendimentos em áreas urbanas de várias cidades do Estado da Bahia, foi certificada como OSCIP no dia 22 de agosto de 2000 pelo MJ, sendo que, está sediado na Rua Barão do Cotegipe, nº 1750 – Centro, na cidade de Feira de Santana, possuindo postos de atendimento nas cidades como, Salvador, Santo Antonio de Jesus, Alagoinhas e Camaçari.

Esta entidade desenvolve os seus trabalhos em duas vertentes. A primeira é promover uma formação empresarial básica aos seus clientes, com capacitação gerencial para garantir sua permanência e crescimento no mercado. A segunda é promover a formação de jovens empreendedores das periferias das cidades, possibilitando-os financiamentos e condições para a estruturação dos negócios.

O CEAPE-Bahia tem celebrado convênio com entidades como o SEBRAE e o DISOPBRASIL (Instituto de Cooperação Belgo-Brasileira para o Desenvolvimento Social) para desenvolvimento das suas atividades fins.

Esta entidade vem desenvolvendo as suas atividades de fins educacionais e creditícios, atendendo mais de mil pessoas por ano em alguns municípios do Estado da Bahia.

Na estrutura organizacional observou-se que a entidade tem menos de cinquenta associados, o seu quadro funcional possui mais de seis funcionários trabalhando na suas dependências e os seus dirigentes não recebem nenhuma espécie de remuneração.

Ela não tem celebrado termo de parceria com órgãos públicos para desenvolver as suas ações, porém observou-se que a entidade realiza empréstimos junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), com o intuito de obter uma maior disponibilidade de recursos para a realização de créditos aos seus assistidos.

Das fontes de captação de recursos utilizadas pela entidade, as atividades operacionais, que nela são as operações de crédito para os pequenos empreendedores, geram em torno de 85% da receita bruta e as doações da iniciativa privada, que na entidade é chamada de cooperação técnica, representam cerca de 15%.

### **IAPES – Instituto de Ação Pró Emprego e Sustentabilidade**

O IAPES é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos que promove ações de interesse público inserindo indivíduos de comunidades carentes ao mercado de trabalho, certificada como OSCIP no dia 6 de outubro de 2003 pelo MJ, estando sediado na Avenida Francisco Pinto, nº 942 – Sala B – Pedra do Descanso na Cidade de Feira de Santana no Estado da Bahia.

Esta entidade tem como objetivo promover ao desenvolvimento econômico, social e sustentável e ao combate à pobreza. Em média, são atendidas por ano entre 100 e 500 pessoas carentes da cidade de Feira de Santana e circunvizinhanças, na qual disponibiliza-se cursos de aperfeiçoamento profissional, integrando essas pessoas ao mercado de trabalho. Ela, também, desenvolve a sensibilização de empresas e órgão públicos no oferecimento de vagas de trabalho para os seus assistidos.

O IAPES não tem remunerado os seus dirigentes, porém em seu estatuto prevê esta possibilidade, esta entidade ainda não tem realizado esta cláusula estatutária, porque os recursos são escassos, uma vez que, não se tem celebrado Termos de Parceiras com nenhum órgão público.

Na estrutura organizacional, a entidade tem apresentado entre 50 e 100 associados e não possui funcionários. Porém, há uma estudante estagiando como secretaria na qual recebe uma bolsa auxílio, sendo que esta realiza os trabalhos no escritório da entidade.

Com relação os recursos utilizados pelo IAPES, 50% deles são gerados pela prestação de serviços a órgãos públicos e privados com cursos de aperfeiçoamento e 50% restantes são oriundos de doações da iniciativa privada, como empresas e pessoas físicas.

### **Resultado da pesquisa com as OSCIPs de Feira de Santana**

#### **No CEAPE-Bahia**

Em uma análise feita no CEAPE-Bahia, observou-se que o serviço de contabilidade é terceirizado, ou seja, o contador realiza os seus trabalhos, utilizando o sistema contábil da entidade, porém ele não tem nenhuma relação empregatícia com a organização. Também, observou-se que este mesmo contador não participa das reuniões da diretoria, consequentemente, entende-se que ele não tem nenhuma influência na tomada de decisão.

Os relatórios contábeis da entidade são elaborados anualmente, sendo que os seus diretores utilizam o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Superávit ou Déficit e suas respectivas notas explicativas, analisando-as para fins de tomada de decisão da organização. E esses, também, são utilizados para prestar contas aos seus parceiros da iniciativa privada, já que a entidade realiza convênios com outras entidades para promoções de cursos de capacitação para os pequenos empreendedores.

A entidade elabora e publica em jornais de Feira de Santana as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit, DOAR, DMPS e notas explicativas das respectivas demonstrações e utiliza os serviços de

auditoria. Sendo que, a primeira e a segunda demonstração são divulgadas no *site* do Sistema CEAPE.

A administração da entidade não tem apresentado dificuldade na compreensão das informações contábeis evidenciadas nas seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit, DOAR, DMPS e suas respectivas notas explicativas.

No processo de evidenciação das informações contábeis a entidade tem dado relevância apenas a alguns usuários dessas informações, como os administradores da organização e os financiadores dos seus projetos sociais.

### **No IAPES**

Os serviços de contabilidade da entidade são prestados por um contador externamente, ou seja, a sua contabilidade é terceirizada. E, também, observou-se que ela não possui nenhum sistema de informações contábeis.

Com relação à representatividade do contador na tomada de decisões, tem-se observado que ele não participa das reuniões da diretoria da entidade, porém são utilizados balancetes na tomada de decisão, sendo que, esses são elaborados mensalmente pela organização.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Superávit ou Déficit são, também, elaborados pela entidade e utilizados pelos diretores na tomada de decisão. Essas demonstrações são publicadas em jornais, como o Diário Oficial da União.

A administração da entidade não tem compreendido totalmente as demonstrações elaboradas, ela não tem entendido a suas estruturas, não tem conseguido identificar os gastos incorridos nas demonstrações citadas no parágrafo anterior.

Na prestação de contas com as entidades privadas o IAPES elabora balancetes contábeis para a comprovação dos gastos realizados das atividades acordadas.

Com relação à destinação das informações contábeis, a entidade pesquisada demonstrou dar maior relevância em informar aos administradores, associados.

### **Considerações sobre o resultado da pesquisa**

De acordo com os resultados obtidos na pesquisa, conclui-se que as informações contábeis são evidenciadas somente para fins de prestação de contas aos agentes financiadores(associados) e os demonstrativos das entidades pesquisadas tem-se limitado apenas a informar o que é exigido por esses usuários. Isso, destaca o quanto à geração de recursos têm influenciado na evidenciação das informações contábeis das entidades pesquisadas.

As demonstrações contábeis somente são exigidas pelos financiadores quando os volumes de recursos movimentados são elevados. Em projetos, cujos valores de recursos repassados são poucos expressivos, os financiadores têm dispensado a elaboração dos demonstrativos contábeis e tem exigido apenas relatórios financeiros com a comprovação dos gastos realizados.

As entidades têm elaborado demonstrações contábeis para atender fins externos como é o caso da DMPS e da DOAR, porém as mesmas não estão sendo utilizadas para a tomada de decisão, ou seja, isto indica que as informações contábeis não estão sendo evidenciadas de forma satisfatória para os administradores, pois o balanço patrimonial e a demonstração do

superávit ou déficit somente, não dão condições satisfatórias no atendimento das necessidades desses usuários.

Outro sinal da não evidenciação das informações contábeis pelos administradores, é o fato do responsável da contabilidade não participar de reuniões da diretoria. Logo, as informações não compreendidas dos demonstrativos utilizados pelos diretores, poderão ficar sem os esclarecimentos do profissional da área.

As limitações financeiras das entidades pesquisadas fazem com que se utilizem serviços contábeis terceirizado, então os registros das informações contábeis não são realizados no momento que ocorrem, sendo lançados com atraso, desobedecendo, assim, ao princípio da oportunidade.

As entidades pesquisadas não têm elaborado a Demonstração de Fluxo de Caixa, sendo que esta é importante para a administração no controle dos recursos movimentados, visto que, o controle do disponível dessas organizações é primordial para a sua continuidade.

As informações contábeis são publicadas em meios de grande alcance, como *sites* da *Internet*, jornais, imprensas oficiais, etc. Com isso, elas têm obedecido ao princípio da publicidade, próprio deste tipo de entidade, porém são publicadas apenas Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit e suas respectivas notas explicativas, sendo que as outras formas de evidenciação contábil não são utilizadas. Para isso, entende-se que as entidades não têm informado a sociedade civil de forma satisfatória, já que esta, na sua maioria, é formada de pessoas de pouco conhecimento na área contábil.

As informações expostas no balanço e na demonstração do superávit ou déficit são bastante complexas e de difícil entendimento, caso essas demonstrações não sejam auxiliadas por outras formas de evidenciação, como a DOAR, a DFC, a DMPS e o relatório de execução de atividades, não será atingido um dos seus maiores objetivos, que é o de informar aos seus usuários.

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

As entidades certificadas como OSCIP têm desempenhado um papel importante na execução de trabalhos de natureza social. Certo disso, fica claro a necessidade da sociedade civil em ser informada das atividades realizadas por elas e quais recursos públicos foram absorvidos.

Neste ambiente de prestação de contas que vivem as OSCIPs, destaca-se a relevância das informações contábeis. Estas devem ser bem evidenciadas nos relatórios para que as necessidades de seus usuários sejam satisfeitas.

O conjunto de demonstrações contábeis das OSCIPs pesquisadas não está evidenciando de forma clara às informações. Essas demonstrações não vêm sendo interpretadas por administradores, muito embora, pela não formação técnica desses que assumem a direção da entidade de forma voluntária. Isso, tem ocorrido pelo fato de na cidade os profissionais de contabilidade demonstrar pouco conhecimento deste seguimento.

Deste modo, a problemática desta pesquisa é respondida considerando que na evidenciação das informações contábeis, as OSCIPs adquirem muitos benefícios, um deles é a satisfação dos seus financiadores a respeito da execução das atividades acordadas entre as partes, pois ao evidenciar as informações de forma clara, a entidade obterá maior credibilidade e transparência de suas ações.

Um outro benefício é a compreensão das operações realizadas pela OSCIP por parte dos diretores, possibilitando-os tomada de decisões precisas, primando assim, por um melhor funcionamento da entidade. Quando os diretores entendem o que está sendo evidenciado nas demonstrações contábeis, eles terão a possibilidade de conhecer melhor as atividades realizadas e o desempenho de cada uma dessas.

Para tanto, recomenda-se as OSCIPs instaladas em Feira de Santana/BA, uma mudança na forma de divulgação de suas informações contábeis, ao invés de publicar apenas o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Superávit ou Déficit, deve-se publicar outras demonstrações contábeis, como: DOAR, DFC e DMPS, visando assim detalhar as informações contábeis evidenciadas nos demonstrativos publicados.

Também, recomenda-se que na divulgação das informações contábeis se utilizem outras informações de natureza qualitativa e que não se publique apenas informações de aspecto quantitativo. Faz-se necessário à publicação de um relatório de execução das atividades anual para facilitar a compreensão dos usuários em relação aos relatórios que vierem a ser divulgado pela entidade.

È recomendado que o responsável pela contabilidade das OSCIPs pesquisadas possa participar das reuniões da diretoria, pois o mesmo poderá auxiliar os diretores na compreensão dos relatórios contábeis com explicações dos pontos não compreendidos. Sendo que, este poderá opinar nas decisões que vierem a serem tomadas pela organização.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Francisco José. **Compreensão do parecer do auditor independente no Brasil**. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília. Ano 32, nº139, p. 71-81, jan./fev.2003.

AZEVEDO, Tânia Cristina; OLIVEIRA, Marcelle Colares; MARTINEZ, Lopo. **Barreiras enfrentadas por agentes estrangeiros do terceiro setor na constituição de Organizações Não-Governamentais no Brasil**. In: Asamblea Anual Del CLADEA (Consejo Latinoamericano de Escuelas de Administracion). 38, 2003, Lima-Peru. Anais, Lima-Peru: CLADEA, 2003. 1 CD-ROM.

BARBOSA, Maria Nazaré Lins, OLIVEIRA, Carolina Felipe. **Manual de ONG'S – guia prático de orientação jurídica**. 2ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

BRASIL. **Lei nº 9790, de 23 de março de 1999**. Disponível em:

<<http://www.mj.gov.br/snj/oscip-legislacao.htm>> Acesso em: 21 set. 2003.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9608, de 18 de fevereiro de 1998**. Disponível em:

<[http://www.universiabrasil.net/materia\\_voluntariado.jsp?id=11](http://www.universiabrasil.net/materia_voluntariado.jsp?id=11)> Acesso em: 31 mar 2004.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 3100, de 30 de junho de 1999**. Disponível em:

<[http://www.mj.gov.br/snj/oscip-legislação.htm#DECRETO 3.100, de 30 de junho de 1999](http://www.mj.gov.br/snj/oscip-legislação.htm#DECRETO_3.100_de_30_de_junho_de_1999)> Acesso em: 21 set. 2003.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988**. 24ª edição atualizada e ampliada, São Paulo: Saraiva, 2000.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10637, de 30 de dezembro de 2002**. Disponível em:

<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002/L10637.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10637.htm)> Acesso em: 22 mai. 2004.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9249, de 26 de dezembro de 1995**. Disponível em:

<<http://www.leasingabel.com.br/juridico/leis/lei9249.htm>> Acesso em: 22 mai. 2004.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9532, de 10 de dezembro de 1997**. Disponível em:

<<http://www.leasingabel.com.br/juridico/leis/lei9532.htm>> Acesso em: 22 mai. 2004.

CARDOSO, Klauber Guedes; LIMA, Márcio Jonison Souza de. **Classificação contábil dos convênios no Balanço Patrimonial das entidades do Terceiro Setor**. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília. Ano 32, nº 139, p. 33-43, jan./fev. 2003.

CARNEIRO, Célia Maria Braga; ARAÚJO, Osório Cavalcante; ARAÚJO, Maria Ivany Gomes. **Evidenciação contábil em entidades sem fins lucrativos**. In Congresso Brasileiro de Contabilidade. 16. 2000. Goiânia. Anais eletrônicos... Goiânia: Conselho Federal de Contabilidade, 2000. Disponível em: <<http://www.milenio.com.br/siqueira/tr176.htm>> Acesso: em 03 mai. 2004.

COELHO, Simone de Castro Tavares. **Terceiro Setor: Um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos**. 2ª edição. São Paulo: SENAC São Paulo, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Aspectos contábeis específicos em entidades diversas**. Resolução CFC nº 877/00, de 20 de abril de 2000. Disponível em:

<[http://www.cfcspw.cfc.org.br/resolucoes\\_cfc/RES\\_877.DOC](http://www.cfcspw.cfc.org.br/resolucoes_cfc/RES_877.DOC)> Acesso em: 19 nov. 2003.

\_\_\_\_\_. **Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis**. Resolução CFC nº 686/90, de 14 de dezembro de 1990. Disponível em:

<<http://www.cfcspw.cfc.org.br/scripts/sre.dll/acao>> Acesso em: 28 abr 2004.

\_\_\_\_\_. **Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Diversas, o item: NBC T 10.18 – Entidades Sindicais e Associações de Classe**. Resolução CFC nº 838/99, de 22 de fevereiro de 1999. Disponível em: <<http://www.cfcspw.cfc.org.br/scripts/sre.dll/acao>> Acesso em: 28 abr 2004.

FERRAREZI, Elizabete. **OSCIP – Organização da sociedade civil de interesse público: a Lei 9790/99 como alternativa para o Terceiro Setor**. 2ª edição revista e atualizada. Brasília: Comunidade Solidária, 2002. Disponível em:

<<http://www.mj.gov.br/snj/oscip/CARTILHA%20-%20SEGUNDA%20EDIÇÃO>.

pdf> Acesso em: 19 nov. 2003.

GOMES, Ana Lúcia. **A nova regulamentação da filantropia e o marco legal do terceiro setor**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, Ano 20, nº 61, p.91-108, nov. 1999.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 1991.

HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDA, Michael F. Van. **Teoria da Contabilidade**. Tradução de Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas, 1999.

INSTITUTO DE COOPERAÇÃO BELGO-BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DISOPBRASIL). **Relatório Anual, 2003**. Inhambupe, 2004. 55 p.

IUDÍCIBUS, Sergio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações: Aplicáveis às demais sociedades**. 5ª edição revista e atualizada. São Paulo: Atlas, 2000.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2000.

KANITZ, Stephen. **O que é o Terceiro Setor**. Disponível em:

<<http://www.filantropia.org/oqueeterceirosetor.html>> Acesso em: 30 nov. 2003.

LANDIM, Leilah; DURÃO, Jorge Eduardo S.. **Capacidade Institucional das Organizações da Sociedade Civil de Influenciar em Políticas Públicas: A criação de um novo marco legal para o terceiro setor no Brasil**. Disponível em: <<http://www.abong.org.br>> Acesso em: 07 mar 2004.

MAGALHAES, Antonio de Deus F.; LUNKES, Irtes Cristina. **Sistemas Contábeis: o valor informacional da Contabilidade nas organizações**. São Paulo: Atlas, 2000.

MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise Financeira de Balanços: Abordagem básica e gerencial**. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 1998. OLAK, Paulo Arnaldo. **Contabilidade das Entidades Sem Fins Lucrativos Não Governamentais** : Dissertação de Mestrado. FEA/USP. São Paulo, 1996.

PADOVEZE, Clóvis Luis. **Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informações contábil**. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2000.

PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações e Entidades de Interesse Social: Aspectos jurídicos, administrativos, contábeis e tributários**. 2ª edição revista, ampliada e atualizada. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.

ROCHA, Sílvio Luís Ferreira da. **Terceiro Setor**. In: Coleção Temas de direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2003. v. 7.

SÁ, Antonio Lopes de; SÁ, Ana M. Lopes de. **Dicionário de Contabilidade**. 9ª edição revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 1994.

TENÓRIO, Fernando G. et al. **Gestão de ONGs: principais funções gerenciais**. 7ª edição. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

VASCONCELOS, Yumara Lúcia; VIANA, Aurelina Laurentina. **Evidenciação: forma e qualidade**. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília. Ano 31, nº 134, p. 21-29, mar./abr. 2002.